



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

EDITAL

Vítor Manuel Gonçalves Aleixo, Presidente da Câmara Municipal de Loulé, em cumprimento do disposto do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo torna público que por deliberação de câmara de 07 de abril de 2025, se encontram abertas as candidaturas para autorização para o **exercício da atividade de venda ambulante tipo "saco às costas"**, para o ano de 2025 nas zonas balneares do município de Loulé.

- 1. Objeto do Procedimento:** Exercício da atividade de venda ambulante tipo "saco às costas", para o ano de 2025 nas zonas balneares do município de Loulé;

Tabela: Número máximo e tipologia das licenças a atribuir em cada praia

Nome da praia	N.º licenças por praia	Distribuição de licenças por produto	
		Bolas de Berlim	Outros ¹
Vilamoura	9	7	2
Quarteira	12	11	1
Forte Novo	2	1	1
Almargem	2	1	1
Loulé Velho	2	1	1
Vale do Lobo	3	2	1
Garrão Poente	3	2	1
Garrão Nascente	4	3	1
Ancão	4	3	1
Quinta do Lago	4	2	2

¹ Na tipologia "Outros", o candidato pode optar por um só produto, sumos naturais, fruta ou um bolo distinto da bola de Berlim, que deverá estar discriminado na candidatura.

- 2. Forma de constituição de interessados e apresentação de candidaturas:** os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal, no período compreendido entre **09 de abril a 02 de maio de 2025**, apresentar candidatura, conforme critérios de admissão e seleção, disponibilizado através do link <http://www.cm-loule.pt/pt/menu/2134/licencas--dominio-publico-maritimo.aspx> e formalizando a mesma através da plataforma dos Serviços Online do Município https://servicosonline.cm-loule.pt/formulários/detalhe-de-procedimento?procedure_id=UFVCizwi0RNUP9WQSMx&model_id=1

E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Loulé, em 08 de abril de 2025

O Presidente

Vítor Manuel Gonçalves Aleixo